

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



*Oficial nº 89-*

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 2.399

Maceió, 03 de outubro de 1977.

Revoga a Lei nº 2.308 de 27/10/76 e dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em seus termos e efeitos a Lei nº 2.308 de 27/10/76.

Art. 2º - A atual localidade Presidente "Juscelino Kubitschek", no bairro do Bebedouro, nesta cidade, passa a denominar-se "CHÃ DA JAQUEIRA".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 03 de outubro de 1977.

*Benedito de Lira*

BENEDITO DE LIRA - PRESIDENTE

*Galba Novaes*

GALBA NOVAES - 1º SECRETÁRIO

*Francisco Mello*

FRANCISCO MELLO - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos três(3) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete(1977).

*Maria do Socorro Pontes Lima Bonfina*

Diretor Geral, substituto.

/aoss